



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 04/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 9º, inciso V, Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 70, inciso IV, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e considerando o Ofício nº 01/2021, encaminhado na data de 04/01/2021, pela Exma. Sra. Vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, solicitando sua licença do mandato a partir do dia 04/01/2021, para assumir a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste-PR, de acordo com o pedido anexo, qual faz parte integrante desta portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida a licença do mandato a Exma. Sra. Vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, a partir do dia **04/01/2021**, nos termos do artigo 9º, inciso V, Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 70, inciso IV, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de 04/01/2021.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente